

## DECRETO Nº 29/2021

**Ementa:** Regulamenta o valor para alimentação no deslocamento dos funcionários do SAMU.

O Prefeito do Município de Jucati, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Estadual e, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no Art. 5º da Lei Municipal nº 120/2005.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica fixado o valor de R\$ 30,00 (trinta reais), relativos a custeio de alimentação aos funcionários que estejam no serviço do SAMU, que tenham que se deslocar por período igual ou superior a 6 (seis) horas.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta de dotação do orçamento vigente.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Em 25 de maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**José Ednaldo Peixoto de Lima**  
Prefeito

